



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021
DISPENSA Nº 034/2021

VIA JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021,
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO
FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO
VÓ RAIMUNDA II, SITUADO NA RUA ULISSES
NARCISO DORNELAS, 65, LOTES 64.1 E 64.2,
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA MÁRCIA CABRAL
DE MENDONÇA E SILVA., NOS TERMOS QUE
SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por sua **Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos**, nomeada através da **Portaria nº 009/2021**, Sra. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Sra. **MÁRCIA CABRAL DE MENDONÇA E SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3859592 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 689.515.404-30, e residente e domiciliada na Rua da Aurora, 1295, bloco único, apto. 3101, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-090 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO VÓ RAIMUNDA II**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 552/2022**, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 025/2021**, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO VÓ RAIMUNDA II, SITUADO NA RUA ULISSES NARCISO DORNELAS, 65, LOTES 64.1 E 64.2, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 23 de julho 2022 até 22 de julho de 2023, correspondendo o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** perfazendo o valor do contrato pelo período de **12 (doze) meses de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** e tendo como fundamento a cláusula 6.1 do contrato e art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a renovação, tendo em vista a grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública e ainda suprir a necessidade da continuidade da prestação dos serviços de forma organizada, ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato está compatível com os demais imóveis constantes da região do objeto da locação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

3.1 Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município

Nota de Empenho 2022-1124

Ação: 4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Natureza Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor empenhado: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

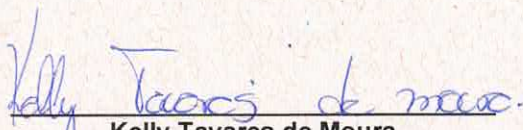
4.1. Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 552/2022- SAF/GAB/SPSDH** da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos que solicita o **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 025/2021**, firmado com a sua respectiva justificativa devidamente emitida pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos, Sra. **Kelly Tavares de Moura**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

5.1. Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 025/2021**, de 23 de julho de 2021, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

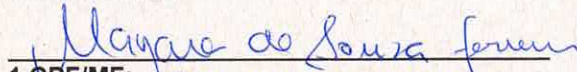
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

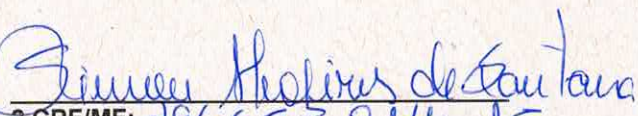
Paulista/PE, 01 de julho de 2022.


Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos
Contratante


Márcia Cabral de Mendonça e Silva
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 104.968.814-11


2. CPF/MF: 796.653.814-15





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2021

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 034/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1458/2021, de 05/04/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. X, art. 24, Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MÁRCIA CABRAL DE MENDONÇA E SILVA

CPF: 689.515.404-30

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 025/2021, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO VÓ RAIMUNDA II, SITUADO NA RUA ULISSES NARCISO DORNELAS, 65, LOTES 64.1 E 64.2, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 23 de julho 2022 até 22 de julho de 2023, correspondendo o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** perfazendo o valor do contrato pelo período de **12 (doze) meses de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** e tendo como fundamento a cláusula 6.1 do contrato e art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a renovação, tendo em vista a grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública e ainda suprir a necessidade da continuidade da prestação dos serviços de forma organizada, ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato está compatível com os demais imóveis constantes da região do objeto da locação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

3.1 Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município

Nota de Empenho 2022-1124

Ação: 4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Natureza Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor empenhado: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

ASSINATURA: 01/07/2022.

Kelly Tavares de Moura
Kelly Tavares de Moura

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: B414A0C7 03/08/2022 . D.O.U.: ____/____/____ . D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
JUNHO/2022

Nota de Empenho 1124

Tipo: Global

Data: 20/06/2022

FORNECEDOR

Nome: MÁRCIA CABRAL DE MENDONÇA E SILVA
CNPJ/CPF: 68951540430
Endereço: Rua da Aurora, 1295
Bairro: Santo Amaro
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl: APTO 3101
Cidade: Recife
Telefone: () -
RG: 3859592

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander S.A.

Agência: 3757

Operação:

Conta: 010085208

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 2206 AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Ação: 4321 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903614 LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 034/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	59.600,00	31.600,00	28.000,00

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ULISSES NARCISO DORNELAS, Nº 65, LOTES 64.1 E 64.2, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLOHIMENTO VÓ RAIMUNDA II, CONFORME PARECER. 2º T.A AO CONTRATO Nº 025/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021, VIGÊNCIA: 23/07/2022 A 22/07/2023. POR PERÍODO DE 23/07/2022 A 31/12/2022.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	469 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROPORCIONAL	UND	1,0000	31.600,0000	31.600,0000

TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS

31.600,00

Despesa empenhada por: Rebea Catharine de Pádua Walfrido Santos em 20/06/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

20 / 06 / 2022 Rebea Santos Agente Orçamentário Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.771	20 / 06 / 2022 Kelly Tavares de Moura Ordenador Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.708
---	---